

Resolução nº : 13409/99
Protocolo nº : 128386/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
AGRICULT E ABASTECIMENTO EM CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA
AGRICULT E ABASTECIMENTO EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6291/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.15237/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente